

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Edital de Cumprimento de Liminar, publicado em 02 de outubro de 2019, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0027620-52.2019.8.08.0024, permanecendo válidas as disposições anteriores.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo